TÊRMO DE ABERTURA

Contem este livro, ______ folhas numeradas tipograficamente, com a chancela do Presidente Adolpho Alvarez Neto, de quem - faço uso para nele lançar tôdas as Leis, Decretos Legislativos, Resoluçõe, Atos da Mesa e da Presidência desta Casa Legislativa, durante os exercícios de 1979 e 1980.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-

LEI Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para recebimento de verba do Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, destinada à realização da Semana Guiomar Novaes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber do - Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria da Cultura, - Ciência e Tecnologia, a importância de Cr$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinada à realização, no mês de junho do corrente ano, neste Município, da Semana Guiomar Novaes, instituída pela Lei Municipal nº 06, de 03 de março de 1977, cabendo à Prefeitura Municipal, obedecidas as normas legais referentes às despesas públicas, aplicação da referida verba no mesmo evento.
ARTIGO 2º:-Fica o Poder Executivo autorizado pela presente Lei, a abrir creditos especiais que se fizerem necessários, com base - nos recursos provenientes do Convênio de que trata o Artigo 1º - desta Lei.
ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-

LEI Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

L E I : -